



## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

### **PORTARIA GP nº. 230 , de 14 de setembro de 2020 .**

**O Prefeito do Município de Bodocó**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Bodocó, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal, **VALDIZA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 3, matrícula nº 429, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.190/2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.

**Túlio Alves Alcântara**  
**Prefeito Municipal**